

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE Fevereiro DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 033/2019/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00116/2019/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.119356/2016-60, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I. Responsabilizar administrativamente o agente público Luiz Antônio Pagot, SIAPE nº 15825917, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência, nos termos do art. 129 da citada Lei;

II. Responsabilizar administrativamente o agente público Rômulo do Carmo Ferreira Neto, SIAPE nº 14178764, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei 8.112, 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência, nos termos do art. 129 da citada Lei;

III. Responsabilizar administrativamente o agente público Hernani Lacerda Alves, SIAPE nº 10491042, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 129 c/c o art. 130 da citada Lei;

IV. Converter a exoneração do agente público Hernani Lacerda Alves em destituição do cargo comissionado, visto que o mesmo não era ocupante de cargo efetivo, conforme os termos do art. 135, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Deixar de aplicar as penalidades disciplinares acima mencionadas, referentes aos senhores Luiz Antônio Pagot e Rômulo do Carmo Ferreira Neto, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT que avalie a possibilidade de instauração de processo administrativo autônomo, a fim de que seja verificado eventual dano ao erário, conforme proposto no item 53 do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 34  
EM, 18/2 2019  
SEÇÃO 2 PÁG. 47  
DIADIVASSAD - GM/MT

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.047826/2018-21, resolve:

I - conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais a OSSIMAR MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 2186213, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Tempo Integral, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o conteúdo no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 186, inciso I, §5º e 3º da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de PAULO HENRIQUE MARÇÓ, Professor do Magistério Superior, no período de 20/02/2019 a 21/03/2019, para realizar intercâmbio para aprimoramento em métodos quimiométricos na cidade de Halifax, Nova Scotia, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.004727/2019-35).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de DANIELA CLEIDE AZEVEDO DE ABREU, Professor do Magistério Superior, no período de 27/02/2019 a 01/05/2019, Cursos no Banco de Germoplasma de Espécies Nativas do Instituto de Ecologia y Ambiente Humano (IGEN INEAH), Universidad de Salta e no Banco Regional de Semillas, na Facultad de Ciencias Forestales - Universidad Nacional de Misiones nas cidades de Salta, e Eldorado, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.046772/2018-86).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de PATRÍCIA VALDERRAMA, Professor do Magistério Superior, no período de 20/02/2019 a 21/03/2019, para realizar intercâmbio para aprimoramento em métodos quimiométricos na cidade de Halifax, Nova Scotia, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.004604/2019-02).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear SIMONE FERREIRA DE CARVALHO AMORIM, CPF nº 021.467.091-03, para exercer o cargo de Coordenadora, código DAS 101.3, do Gabinete do Ministro, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar LÚCIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 491.908.731-49, servidora do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Coordenadora, código FCPE 101.3, do Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2019, THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO, CPF nº 738.842.602-78, do cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Acre - DNIT/AC.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 033/2019/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00116/2019/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.119356/2016-60, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I. Responsabilizar administrativamente o agente público Luiz Antônio Pagot, SIAPE nº 15825917, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência, nos termos do art. 129 da citada Lei;

II. Responsabilizar administrativamente o agente público Rômulo do Carmo Ferreira Neto, SIAPE nº 14178764, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência, nos termos do art. 129 da citada Lei;

III. Responsabilizar administrativamente o agente público Hernani Lacerda Alves, SIAPE nº 10491042, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 129 c/c o art. 130 da citada Lei;

IV. Converter a exoneração do agente público Hernani Lacerda Alves em destituição do cargo comissionado, visto que o mesmo não era ocupante de cargo efetivo, conforme os termos do art. 135, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Deixar de aplicar as penalidades disciplinares acima mencionadas, referentes aos senhores Luiz Antônio Pagot e Rômulo do Carmo Ferreira Neto, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT que avale a possibilidade de instauração de processo administrativo autônomo, a fim de que seja verificado eventual dano ao erário, conforme proposto no item 53 do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 336, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 92, § 2º, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, considerando os termos do PARECER nº 00994/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.023648/2018-60 e apensos, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante, uma vez que não houve a devida elucidação dos fatos quanto à (in)existência de irregularidade administrativa e determinar a continuidade da apuração.

Art. 2º Determinar que a Corregedoria deste Ministério observe o item 5 do DESPACHO n. 01891/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU.

Art. 3º Identificar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT sobre o disposto no item 40 do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 337, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c os artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar do termo final estabelecido pela Portaria nº 566, de 18/12/2018, publicada no DOU nº 243, de 19/02/2018, seção 2, p. 51, referente ao Processo nº 50600.046755/2012-10, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 338 - Dispensar PÉRICLES TADEU DA COSTA BEZERRA, CPF nº 922.878.594-20, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor, código FCPE 102.4, da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura.

Nº 339 - Designar ANTÔNIO AFONSO DA SILVA, CPF nº 666.467.661-34, servidor do quadro de Controladoria-Geral da União - CGU, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor, código FCPE 102.4, da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar PÉRICLES TADEU DA COSTA BEZERRA, CPF nº 922.878.594-20, servidor do quadro de pessoal do Ministério da Economia, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente, código FCPE 102.2, do Departamento de Transporte Ferroviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 341, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 2019, ISMAEL TRINKS, CPF nº 517.001.892-91, Matrícula SIAPE nº 2518829, do cargo comissionado de Coordenador-Geral, Código DAS 101.4, da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, deste Ministério, resolve:

Nomear JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO, CPF nº 220.702.061-49, servidor do quadro de Pessoal do Ministério da Economia, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em observação ao que dispõe o parágrafo único, art. 5º, do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição extra nº 1-D, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.684, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Infraestrutura, inclusive, os cargos e funções vagas, suas denominações e seus níveis, nos termos dos Anexos desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

